



ARBITRAGEM



António Pinto Leite e José Miguel Júdice no topo do Parque Eduardo VII, em Lisboa. FOTO ALBERTO FRIAS

Os árbitros Pinto Leite e Júdice vão a jogo

Advogados 'rivais' promovem encontro internacional de arbitragem

O que faz dois fortes competidores, em particular na área do contencioso, darem as mãos?

Em primeiro lugar, José Miguel Júdice, sócio-fundador da PLMJ — Sociedade de Advogados, e António Pinto Leite, sócio da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, são amigos há mais de 30 anos. Depois, ambos coordenam, nos respetivos escritórios, a área da arbitragem e acham que faz todo o sentido caminharem lado a lado pela promoção de um mecanismo de resolução de conflitos que pode aliviar os tribunais e facilitar a vida às empresas.

A parceria ganhará forma no primeiro encontro internacional de arbitragem, em Coimbra, entre 20 e 22 de outubro, promovido pelos dois e que vai trazer a Portugal "a nata do Brasil" nesta área. Juntos estarão 11 especialistas brasileiros, advogados, académicos e representantes quer de instituições de arbitragem, quer do poder judicial. Em debate vai estar, sobretudo, a relação da arbitragem com os tribunais. "Temos o apoio da Faculdade de Direito de Coimbra e uma adesão espantosa do poder judicial", foca Júdice, numa alusão a Rui Moura Ramos, presidente do Tribunal Constitucional, e António Picarra, presidente do Tribunal da Relação de Coimbra.

A ideia copia os encontros que dois amigos brasileiros de ambos fazem há vários anos no Brasil, país com grande tradição na arbitragem. Aliás, cruzar o Atlântico por causa da paixão pela arbitragem é uma constante para Júdice

DISSERAM

"A arbitragem tem muito que aprender com a independência e seriedade dos nossos juizes"

JOSÉ MIGUEL JÚDICE, sócio e fundador da PLMJ, onde é responsável pela área de prática arbitral

"Ter uma lei internacional permitirá fazer de Lisboa sede de arbitragem para países como Angola ou Moçambique. Podemos gerar as bases para uma indústria de serviços"

ANTÓNIO PINTO LEITE, sócio e coordenador do departamento de contencioso e arbitragem da Moraes Leitão

ce e Pinto Leite, os dois com experiência internacional como árbitros. O encontro de Coimbra terá também o mérito "de fazer falar de Portugal no Brasil".

António Pinto Leite teve a sua estreia numa arbitragem, há 20 anos, como advogado de um grupo espanhol, num "enorme litígio com uma empresa italiana", na área das tecnologias. Já Júdice faz "arbitragens desde 1979" (à época não havia lei específica). Garante que é o árbitro português "mais ativo a nível internacional, estando envolvido também como advogado em alguns casos que nada têm que ver com Portugal, o direito português ou a língua portuguesa".

Lei tem de mudar

"A arbitragem em Portugal está a crescer mas há pouca formação e pouca divulgação", refere José Miguel Júdice. Outro entrave é a regulamentação: a *lei* exige que a nova lei seja apresentada ao Parlamento a seguir ao verão. Esta proposta foi inicialmente preparada pela Associação Portuguesa de Arbitragem (APA) mas foi alvo de inúmeras alterações que, na opinião dos dois advogados, a desvirtuaram. "Portugal deve ter uma lei que siga de perto o modelo de referência internacional, para ter mais um instrumento de atração do investimento estrangeiro", salienta Pinto Leite. Faz sentido Portugal ter uma lei diferente da que é praticada em quase todo o mundo, quando o objetivo é atrair para o país, enquanto terri-

tório neutro, grandes disputas entre empresas estrangeiras, à semelhança do que acontece na Suíça? Não, concordam os juristas. "Foram feitas alterações à proposta de lei que pressupõem a remissão para o nosso código civil, qual é a hipótese de um árbitro internacional conhecer o código?", elucida Júdice.

"Sem perder mais tempo é só pegar na proposta inicial da APA e publicar", sugere Pinto Leite, acrescentando que "ter uma lei internacional permitirá fazer de Lisboa sede de arbitragem para países como Angola ou Moçambique. Podemos gerar as bases para uma indústria de serviços, o que inclui não só mais trabalho para advogados e árbitros, mas também para tradutores portugueses, assim como contribuir para a hotelaria e restauração". Além disso, faz notar, "contribui-se para o prestígio da advocacia portuguesa e da academia, que passam a ser chamadas para mais arbitragens internacionais". "Ou seja "vamos exportar serviços jurídicos", precisa Júdice. Espanha já está a fazer esta aposta, avisam.

Defendem que é fundamental que o poder judicial e a arbitragem trabalhem em conjunto pois "a arbitragem tem muito que aprender com a seriedade dos nossos juizes", considera Júdice. A APA advoga a independência e tem um código de ética, condições reforçadas pelo facto de serem os clientes que escolhem os advogados e o juiz.

ANA SOFIA SANTOS
assantos@expresso.impresa.pt

VANTAGENS

■ É um mecanismo que resolve litígios de forma eficiente. Processos de grande valor e complexidade são decididos, em média, entre 6 e 18 meses

■ Enquanto na Justiça a aplicação de uma decisão pode ser protelada durante anos por recursos e recursos de recursos, uma sentença de um tribunal de arbitragem, regra geral, não é contestada

■ Em muitos países é mais fácil executar uma sentença arbitral do que uma sentença judicial

■ Para os advogados é a oportunidade de trabalharem como juizes e de ficar a conhecer o outro lado

■ Em muitos países é improvável que exista uma justiça independente. Nos litígios contra um Estado com esta realidade, as empresas sentem-se mais seguras em entregar o caso a árbitros de países diferentes

■ A Associação Portuguesa de Arbitragem refere que não "há um número determinado de árbitros", pois uma das características da arbitragem voluntária é que as partes possam escolher quem quiserem para a função de árbitro. Também é difícil quantificar as arbitragens que se realizam por ano em Portugal, pois podem ser geridas por instituições, mas também feitas *ad hoc*, sem qualquer apoio administrativo

HISTÓRIA E CASOS

Um marco
A morosidade da Justiça foi um empurrão e o Estado consagrou a possibilidade de se submeter a arbitragem. A decisão mais recente refere-se ao contencioso tributário, mas antes também a propriedade industrial foi abrangida

Passos importantes
A morosidade da Justiça foi um empurrão e o Estado consagrou a possibilidade de se submeter a arbitragem. A decisão mais recente refere-se ao contencioso tributário, mas antes também a propriedade industrial foi abrangida

Júdice, o Equador e o Brasil
Recentemente, o advogado presidiu a um tribunal arbitral, no Rio de Janeiro, que considerou improcedente uma queixa da gigante Hidropastaza, a hidroelétrica detida pelo Estado do Equador, contra o banco brasileiro BNDES, que financiou a obra. O caso envolveu o pedido de reembolso de juros ao abrigo de uma convenção latino-americana

Pinto Leite e o INPI
Ao todo, a arbitragem demorou dez dias. Escolhido como árbitro pelos litigantes — um particular e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) — Pinto Leite propôs, por via eletrónica, aos advogados que dispusessem a audiência, já que no processo estavam todos os elementos para a decisão. Num dia, elaborou e enviou a sentença. O desfecho foi desfavorável ao INPI que não recorreu. Uma curiosidade: "Tudo se passou eletronicamente e nunca conheci os advogados das duas partes"